S. P. Prefeitura Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 309, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.954

Altera denominação de rua

EU, ANTONIO VIANNA SILVA, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual Rua Francisco Teixeira passará à denominar-se Rua Dr. Armando Sales de Oliveira.

Artigo 2º - A Prefeitura, oportunamente, indicará uma via pública para ter a denominação da Rua Francisco Teixeira, óra substituida.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 19 de novembro de 1.954.

Antonio Vianna Silva
-Prefeito Municipal-

Euclydes Nóbile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 19 de novembro de 1.954.

Euclydes Nóbile
Diretor Administrativo

EuNó/.-